

reza e fogueira, que se como o recebeu  
vai cumprir com o cidadão nomi-  
nistrado supredito. - Resolva-se a eu-  
lêlia "carada" a folhas cincoenta e  
quatro. - Bolo e chaminis de cá do Barão  
no Oriente, um de effeio de mil nove-  
centos e oitenta e seis. Com Jutauo Tava-  
res do Fomey, sendo e em

Ante mim

Silvestre José Ferreira Marques

Jur. Tavares do Fomey

Cota de selo de estampilhar - Não abri-  
co coladas e inutilizadas duas estam-  
pilhas do império do selo, sendo uma  
de cincoenta e oitenta e outra de dez escudos,  
sevidas pelas duas meias, folhas de lei  
terceira. Os noministrados e o Barão  
Abelardo Teixeira, inutilizando com  
esta assinatura e a data de um de effeio  
de mil novecentos e oitenta e seis, as estam-  
pilhas acima ditas.

Registrado no testamentos  
escrivão com que fele-  
ceu no dia vinte e qua-  
tro de effeio de mil no.

mercantil e civil,  
Abilio Ribeiro, casado,  
proprietário, morador  
que foi na Rua Faria  
Guimarães, freguesia  
de Santo Malhão, des-  
te bairro.

Eu Abilio Ribeiro, casado, proprietário,  
morador na Rua Faria Guimarães, des-  
ta cidade, faço o meu testamento do mo-  
do seguinte: - Declaro que não tenho  
descendentes nem ascendentes. Meu  
de minha mãe D. Ana da Costa e que  
sou casado com D. Alice Barbosa Ri-  
beiro. Instituo herdeira do usufructo  
da minha quota disponível a dita  
minha esposa e a propriedade da  
mesma a referida minha mãe,  
isto no caso de ella sobreviver a mi-  
nha esposa, caso contrario revertêrã  
a propriedade da quota disponível  
a favor da já citada minha esposa.  
- Nomeio testamenteira a minha  
esposa. É este o meu testamento que  
escrevi, e é minha vontade se cum-

ma. Faltó oitô de Junho de mil noveca-  
tis e sesariz. Hilio Ribeiro. Oportu-  
ção. No anno de mil noveccatis e sesar-  
ziz, aos oito dias do mez de Junho, na  
cidade do Bolo, na de São, numero 11  
le em meu cartorio, perante mim no-  
tario Domingos Jurado e as cinco testemu-  
nhas idonhas e hincali nomadas e as-  
sinadas compareceu o senhor Hilio Ri-  
beiro, casado, proprietario, morador na  
rua Santa Quimaraes, desta cidade,  
o qual conhecemo pelo proprio e nos  
testificamos estar em seu perfeito juizo  
e livre de toda e qualquer co deca.  
Celo mesmo senhor me foi apresenta-  
do em presenca das referidas testemu-  
nhas este testamento, declarando-me  
que ele encerna a disposicao de sua  
ultima vontade, o qual testamento,  
que eu notario vi seu teor, e escrito  
e assinado pelo testador, contem quin-  
te linhas, compreendendo a da  
assinatura, existindo entre esta  
e a data cinco linhas em branco, e  
nao tem emenda, bonco, uhe linha

esquerda, outra margem, ou outra  
 qualquer coisa que bñvida faga,  
 tudo-mu apresentado pela forma  
 indicada na lei. Em testemunho  
 de verdade lancei este auto de aprovação,  
 que principiei logo em seguida a  
 assinatura do testador e continuei  
 si sem interrupção alguma, sendo  
 a todo este acto testemunhas presen-  
 tes David Duarte Coudas, viúvo, nu-  
 negociante publico aposentado, e Ju-  
 stino Domingues de Santos Junior,  
 velleiro, empregado commercial, e Ju-  
 stino Pereira da Costa, casado,  
 proprietario, ambos da Rua do Bi-  
 nhão, Luiz de Jesus Fernandes,  
 casado, negociante, da rua do Al-  
 ameda, e Justino Xavier, velleiro,  
 commerciante, da Rua de São João,  
 todos moradores, desta cidade, e as-  
 signaram este auto como testador  
 e e comomittido, depois de  
 ler por mim escrito e lido em voz  
 alta na presença das referidas tes-  
 temunhas e testador por este modo

e q'quer l'er. E todas estas formalidades  
foram praticadas em deão continuo  
de cumprimento seu fei. - Sobre  
esta estampilha fiscal de um escudo  
Abilio Ribeiro, vilô de Junho de mil  
novecentos e oitenta e seis. Maria Duarte  
Farias - Antonio Domingos de Junho  
junior - Antonio Pereira da Costa -  
Luiz Espanol Fernandes - Antonio  
Xavier. Um escudo e vinte centavos. Lu-  
gar do sinal publico. Com Testemunho  
de verdade - Domingo Jurado. Sobre  
uma estampilha fiscal de um cen-  
tavo e oitenta da contribuiçãõ rian-  
tina de nove centavos Domingo Ju-  
rado, vilô de Junho de mil novecen-  
tos e oitenta e seis. - Sobrescritô - Ses-  
tamento do com. Abilio Ribeiro, ca-  
sado, proprietario, morador na Rua  
Sônia Guimarães, da cidade de Bu-  
tê, de que foi lavado o respectivo au-  
to de aprovacãõ dos vilô de Junho  
de mil novecentos e oitenta e seis, por mim,  
o notario Domingo Jurado. - Costa  
de aber l'ira - Este testamento es.

euzado, com que faleceu no dia vinte  
 e quatro de Mayo de mil novecentos  
 vinte e seis, Altilio Pitauro, foi apresen-  
 tado nesta Administracao para ser  
 dado a guarda no dia vinte e cinco  
 do dito mes e ano. Sendo o mes-  
 mo Testamento aberto e lido por mim  
 Administrador, achei-o escrito e as-  
 sinado pelo Testador em vinte e duas  
 linhas da primeira, incluindo  
 as da data e assinatura do testa-  
 dor, no verso da folha, e na linha  
 nota marginal ou outra qualquer  
 coisa que se ouvida fôr, tendo em bra-  
 ço as linhas catorze, de seis a viu-  
 te e vinte e duas, referindo-se  
 a esta ultima a renovacao, que  
 ocupa o verso da primeira pagi-  
 na e toda a segunda, a terceira  
 esta em branco, na quarta tem  
 o rubricado, tendo em precedencia  
 em duas ou tres folhas de papel  
 (quatro paginas) que o manusei  
 e rubricado com a rubrica de es-  
 t. Heitoria de que uso, com con-

ta do referido livro lanças no livro  
circulante e visto de comelhães a fo-  
lhas remula e uma verso. BOM e ad-  
ministraçãõ do Bairro Oriental, vintã  
e cinco de effeis de mil novecentõs  
vintã e seis. Resposta a a eulicliãha  
"Testamentos". - Bom e administraçãõ do  
Bairro Oriental vintã e cinco de  
ministraçãõ Arthur Meilard Sec-  
ocvia. - Cota de registro = Cota Testa-  
mentos fica registrada no livro cu-  
lo vintã e cinco em registro de testa-  
mentos vintã e cinco a folhas cinco e seis  
e cinco verso e seguintes. - Bom e admi-  
nistração do Bairro Oriental, vintã  
e cinco de effeis de mil novecentõs vintã  
e seis. Heretomio Antunes e Avares  
du Formica. - Nada mais continha  
o referido testamento errado, sua apro-  
vaçãõ, vintã e cinco, cota de abertura e  
cota de registro, do que o que visto e aqui  
fielmente se recorre do proprio regi-  
na a que se repõe em vintã e seis  
foi conferido e em poder do apre-  
sentante Francisco Binheiro, que

que de como o recebeu e de esmerar em  
o cidadão Administrador respectivo.  
Porto e Administracão do Bairro Cuiabá  
Ta, vinte e sete de maio de mil novecentos  
e vinte e seis. Deo Antõnio Tavares de  
Tommy e Silva e a D. ...  
M. ...

Francisco Pinheiro

~~Ant. Tavares de ...~~

Cota de selo de estampa. Vão abai-  
xo coladas e inutilizadas duas estam-  
pas do imposto do selo, sendo uma de cin-  
co e outra de dez escudos, devidas pelas  
duas meias folhas deste testamento cer-  
rado. O Administrador Arthur Ober-  
lard Teixeira, inutilizando, com  
esta assinatura e a data de vinte e  
sete de maio de mil novecentos e  
vinte e seis as estampas acima ditas

Registro do Testamen-  
to Público com que  
faleceu no dia viu-  
te e cinco de maio  
de mil novecentos  
e vinte e seis Bento

9

Genferi 107